

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 31 DE AGOSTO DE 2016

Nº 163

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 824, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, NELICLEIDE CÂMARA DE LIMA MENDES, do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE AGOSTO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 825, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia Gerente de Unidade Básica de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NELICLEIDE CÂMARA DE LIMA MENDES, para exercer o cargo de Gerente de Unidade Básica de Saúde da UBS de Santo Antônio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE AGOSTO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ao vigésimo nono dia do mês de agosto de 2016, na sala de reuniões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de acordo com os lances propostos e as documentações apresentadas, opino favoravelmente para que se proceda a adjudicação do objeto do presente certame (Pregão Presencial 009/2016 - registro de preços objetivando a futura Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção mensal do website, bem como criação de Link E-SIC (Sistema de Informação ao cidadão), para o atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante à licitante : MAXMEIO INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO EIRELI, itens de 01 ao 07, com o valor global de R\$ 27.210,00 – (vinte e sete mil, duzentos e dez reais), para um período de vigência de doze (12) meses, a qual apresentou a proposta mais vantajosa e as documentações em total sintonia com as regras editalícias. São Gonçalo do Amarante, 29 de agosto de 2016. Jairo Cavalcanti de Castro - Pregoeiro Oficial.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise fica HOMOLOGADO, nesta data, o procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 009/2016 (registro de preços objetivando a futura Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção mensal do website, bem como criação de Link E-SIC (Sistema de Informação ao cidadão), para o atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro que, após negociação de preços adjudicou o objeto da sobredita licitação a licitante MAXMEIO INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO EIRELI, itens de 01 ao 07, com o valor global de R\$ 27.210,00 – (vinte e sete mil, duzentos e dez reais), para um período de doze (12) meses, a qual apresentou a proposta mais vantajosa e documentações em total sintonia com as regras editalícias. São Gonçalo do Amarante, 29 de agosto de 2016. Raimundo Mendes Alves - Vereador Presidente

1º OFÍCIO DE NOTAS



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Tabelião/Oficial de Registro

AV. Tomaz Landim, 3080-A – São Gonçalo do Amarante.
Telefone: (84) 3302-5044

EDITAL DE LOTEAMENTO

Faz publico, para a ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 19, inciso 3º, da Lei nº 6.766/79, que o Sr. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES (CPF: 013.480.433-34), com endereço a Rua Praia do Rio Doce, nº 2130, Ponta Negra, Natal/RN. Conforme Certidão de Regularização de Loteamento, nº 01/2016, datado de 27/06/2016, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo-SEMURB do Município de São Gonçalo do Amarante depositaram neste Cartório, PARA REGISTRO DE UM LOTEAMENTO, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, inserido na Zona de Expansão Urbana, situada na Rua Projetada, s/n, no município de São Gonçalo do Amarante, matrícula nº 43.107 cujo empreendimento denomina-se LOTEAMENTO VILA SÃO JORGE ESPECIAL, com uma ÁREA TOTAL DE 24.000,00m², ÁREA LÍQUIDA DOS LOTES DE 19.600,00m², ÁREA DE VIAS PÚBLICA DE 3.200,00m² e ÁREA INSTITUCIONAL DE 1.200,00m². Confrontando-se ao Norte com a Rua Projetada, com 300,00m; ao Sul, com Rua Projetada, com 300,00m; ao Leste, com a Rua Projetada, com 80,00m e ao Oeste, com a Rua Projetada, com 80,00m. Referente a 94 lotes, divididos em 06(seis) quadras, área institucional e 05 (cinco) vias públicas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em Jornal Oficial, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação.



São Gonçalo do Amarante/RN 18 de Agosto de 2016

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**